



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

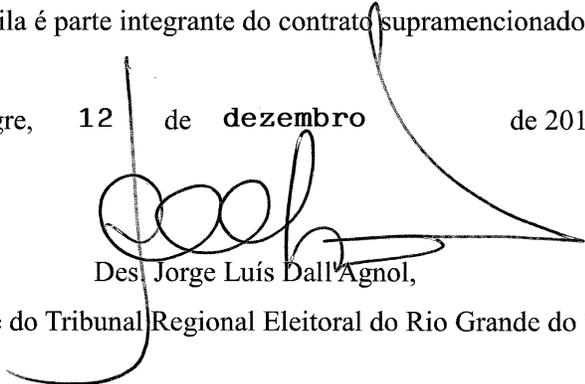
APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 32/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1299/2017, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-9-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-17 a out.-18, com percentual de 4,56%, resultando no valor de R\$ 1.725,24 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-11-2018, conforme Contrato n. 32/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de detecção e combate a incêndio do *datacenter* do prédio-sede da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.